



Requerimento de Informação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de **Manutenção e Serviços**, referente aos processos administrativos da Secretaria:

1. Quais os procedimentos necessários para que o servidor público municipal, nos seus diferentes cargos e atribuições, faça uso de automóveis de posse ou locados pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em especial, nas pastas de responsabilidade da senhora secretária?

2. Há participação direta da senhora secretária na autorização para retirada de automóveis de posse ou locados pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES, especialmente nas secretarias de sua responsabilidade, para uso dos servidores públicos municipais?

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





3. A senhora secretária autorizou ou era do seu conhecimento o (possível) uso de automóvel locado pela administração pública para fim particular, em especial, viagem interestadual no mês de dezembro/2023, pelo ex-subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos Gleydson Lucena Mapele da Silva (SEMMAT)?

4. Com (ao que tudo indica) utilização irregular de automóvel locado pela administração pública para fins particulares da parte do ex-subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos Gleydson Lucena Mapele da Silva (SEMMAT), noticiada pela mídia em 29/12/2024, quais os procedimentos administrativos adotados pela pasta de responsabilidade da senhora secretária, bem como do Executivo Municipal?

5. Na hipótese da existência de algum trâmite administrativo sensível à questão abordada e comprovação de uso indevido de aparelho público municipal, quais os procedimentos subsequentes que deverão ser adotados pela municipalidade?

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 09 de Fevereiro de 2024.

Diogo Pereira Lube

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 11916/2024 - RICMCI 12/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 11916/2024 - RICMCI 12/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 14/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2024.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360038003500320033003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 27/02/2024 10:17
Checksum: **330CD5B8ADB865DDBC37C7EFD417B4A00AE1710FA71E90C3472AB69C6DBD83BA**



Processo: 11916/2024 - RICMCI 12/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de Pedido de Informação protocolado pelo Vereador Diogo Lube, em que solicita esclarecimentos acerca da suposta utilização de veículo oficial pelo Ex Servidor Público Municipal Gleydson Lucena Mapele da Silva.

Inicialmente cumpre registrar que esta Secretária Municipal não se opõe a prestar quaisquer esclarecimentos que sejam legítimos e tenham o verdadeiro cunho de sanear dúvidas e aclarar fatos inerentes a atividade das pastas que responde, quer seja Manutenção e Serviços ou Obras.

No dia 29 de dezembro do corrente ano, foi tomado conhecimento dos fatos, através de vídeo gravado pelo Vereador Leonardo Cleiton Camargo durante a madrugada, em abordagem ao ex- servidor público, próximo a praça de Pedágio situada na BR-101, em Mimoso do Sul.

No vídeo editado pelo vereador supracitado, o ex-servidor encontrava-se na posse de veículo, **SEM** o consentimento desta Secretária Municipal, após suposto retorno de viagem ao Rio de Janeiro, para resolução de problemas pessoais e de interesse particular. O fato é inadmissível e imperdoável e por tal razão, estando o ex-servidor ocupando função de confiança junto ao governo municipal, foi imediatamente exonerado do cargo.

Por diversas vezes, o vereador, autor do vídeo publicado, tentou convocar esta Secretária Municipal para prestar supostos esclarecimentos aos fatos, no entanto, não protocolizou sequer um pedido de informação, como está sendo feito agora pelo Nobre Edil Diogo Lube. Tal fato nos leva a crer que o Vereador Léo Camargo, não almejava o verdadeiro esclarecimento acerca do ocorrido, mas sim, o sensacionalismo e a politização do caso, o que é lamentável!

Pois bem, após a explanação breve sobre o ocorrido, passo às respostas suscitadas:

1) Para que o servidor possa conduzir qualquer veículo oficial da frota municipal, faz-se necessário a ocupação ao cargo de motorista ou a obtenção da Auto Condução.

A Auto Condução é um ato administrativo, publicado no diário oficial, devidamente preterido em processo administrativo instruído com a CNH do servidor, justificativa assinada pelo



titular da pasta, atestando a real necessidade da concessão da auto condução.

A regularidade da CNH apresentada, é atestada pela Subsecretaria de Transportes, após a emissão da "Certidão de Nada Consta" pelo DETRAN-ES. Estando o servidor apto para a condução do veículo oficial da frota, o ato é publicado no diário oficial do município, com o respectivo prazo de validade.

Nas pastas de responsabilidade desta Secretária Municipal, via de regra, o critério utilizado para a concessão de auto condução, é a identificação do servidor ocupante de cargo de supervisão, gerenciamento ou acompanhamento técnico e fiscalizatório de ações e demandas externas da secretaria.

2) A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços é robusta e composta por cinco subsecretarias, dentre as tais, a Subsecretaria de Transportes, que é a responsável pelo controle de toda a frota do Município de Cachoeiro de Itapemirim, exceto a frota pertencente às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, que realizam o controle da frota de forma independente.

Os Subsecretários possuem autonomia para conduzir e organizar os setores de trabalho conforme seu entendimento e necessidade.

3) Respondido no início da presente manifestação.

4) O ex-servidor foi exonerado de forma imediata, assim que chegou ao conhecimento desta Administração os fatos. Ademais, fora aberto um procedimento administrativo para apurar os fatos, oportunidade na qual verificou-se que o cartão de abastecimento foi utilizado pelo então ex servidor. Nesse sentido, além da exoneração imediata, foi descontado de forma integral o valor ora utilizado por ele através do cartão de abastecimento.

5) Respondido no início da manifestação e no item 04.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705

Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 7106102



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360039003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 27/03/2024 17:02

Checksum: **798D7D4FD7642A2D3B7904FC3B7B6D85A919E27807F49F73B10D2375FDCC47E0**



Processo: 11916/2024 - RICMCI 12/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 1162/2024

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 14/24, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de abril de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340039003300340036003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 01/04/2024 10:54

Checksum: **5114435A2BC10F1588BEE4D81BA330D7B93B2A2FB1DC7B9624C6BCC21CE4146C**

